



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

DECRETO Nº 217/2015

Data: 03.09.2015

Ementa: renova a composição do Conselho da Cidade de Guaíra - CONCIGUA nos termos da Lei Complementar Nº 01/2008.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o contido na Lei Complementar nº 01/2008, de 02.01.2008, alterada pela Lei Complementar nº 01/2013 de 21/10/2013, em seus artigos 138 a 144, Livro III, Título I, Capítulo I;

Considerando o memorando sob o nº 2013001464,

DECRETA:

Art. 1º Fica renovada a composição do Conselho da Cidade de Guaíra – CONCIGUA, nos termos da Lei Complementar Nº 01/2008, representando as respectivas instituições, conforme segue:

1.	Augusto De Nadai	Matr. 26913-4	Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral
2.	Adriano Cezar Richter	Matr. 28355-7	Secretaria Municipal de Indústria e Comércio
3.	Valter Blahum	Matr. 639-1	Secretaria Municipal de Fazenda
4.	Valéria de Oliveira	Matr. 27820-1	Coordenadoria Especial da Habitação
5.	Daniele Fank	Matr. 28975-1	Departamento de Planejamento e Orçamento
6.	Julio César Juvenal	Matr. 20460-1	Departamento de Vigilância Sanitária
7.	João Batista Ilhéus	RG nº 3.784.484-5 SESP/PR	Associação dos Moradores da Vila Eletrosul
8.	José Cirineu Machado	RG nº 1.876.2196 SESP/PR	Associação da Colônia dos Pescadores de Guaíra
9.	Antonio Lopes	RG nº 2.193.787 SESP/PR	Setor Empresarial / Imobiliário de Guaíra
10.	Fabio da Silva Pereira	RG nº 907.918-2 SESP/PR	Representante das classes de Engenheiros e Arquitetos de Guaíra
11.	João Francisco Ferreira	RG nº 4.968.213-1 SESP/PR	Associação Guairense de Pessoas com Deficiência Vida Nova

Art. 2º O exercício das funções descritas neste decreto será considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 3º Revoga-se o Decreto Municipal nº 136/2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 03 de setembro de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 10464 de 04.09.2015 – página C4 – caderno de publicações legais e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – edição nº 0828 de 04.09.2015 – ano IV